



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.117, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**Aprova o Regulamento Geral do Campeonato Municipal de Canastra – Edição 2017 do Município de Nova Ramada.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Campeonato Municipal de Canastra, do Município de Nova Ramada, para o Exercício de 2017, de acordo com o transcrito no Anexo Único a este Decreto Executivo.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 17 de Maio de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração



**Município de Nova Ramada**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**REGULAMENTO**

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE CANASTRA 2017**

**NOVA RAMADA/RS**

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

**ART 1º** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do Campeonato Municipal de canastra de Nova Ramada (RS).

**ART 2º** - O Campeonato Municipal de canastra é organizado e promovido pelo CMD/NR, em conformidade com as disposições deste regulamento.

## CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

**ART 3º**- O CMDNR promove o Campeonato Municipal de canastra, com as seguintes finalidades:

1. Congregar as Comunidades de Nova Ramada;
2. Incentivar à prática esportiva;
3. Oportunizar a descoberta de novos valores, desenvolvendo o espírito de grupo meio dos jogos em equipes, devendo acima de tudo impetrar o respeito e a disciplina, sobrepondo-se aos triunfos e conquistas;

Oportunizar o surgimento de novos valores no cenário municipal de novos praticantes;

## CAPÍTULO III – DA MODALIDADE

**ART 4º**- Haverá um Campeonato Municipal de canastra de dupla. Nele, poderá participar qualquer atleta, desde que se enquadre nos critérios estabelecidos no Capítulo V deste regulamento.

## CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

**ART 5º**- Poderão participar do Campeonato Municipal de canastra, as equipes devidamente inscritas dentro dos critérios estabelecidos pelo CMDNR,

**ART 6º**- A equipe que utilizar ou inscrever atleta que não esteja em acordo com o presente regulamento, cometerá infração que será examinada pela Comissão Organizadora do Campeonato.

**ART 7º**– Comprovada a infração da equipe, a mesma será eliminada do Campeonato.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**Parágrafo Único** – Qualquer equipe participante do Campeonato poderá dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da realização da leitura das fichas inscrição interporem recursos, contra qualquer inscrito, desde apresente as respectivas provas.

## CAPÍTULO V – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**ART 8º**- São requisitos necessários aos atletas para participar do Campeonato Municipal de canastra:

I - Ser portador de título de eleitor no Município de Nova Ramada, até a entrega das fichas de inscrição.

II – Se o atleta é menor de idade, além de sua assinatura junto à ficha de inscrição, deverá apor a assinatura seu representante legal, com o número do título de eleitor.

III – Se o atleta não possui título de eleitor junto ao Município, poderá efetuar sua inscrição, com a apresentação de xerox da CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social, que comprove que o mesmo reside no Município de Nova Ramada.

**ART 9º**- O atleta que conter 1 (um) dos requisitos citados acima poderá participar do Campeonato;

**ART 10** - Cada equipe poderá inscrever até 03 (três) jogadores, sendo 01 (um) reserva, sendo que será premiado os três.

## CAPÍTULO VI – REGRAS DO JOGO

**ART 11** - Jogado somente em dupla, com pessoas da comunidade que residem;

**ART 12** - São usados dois baralhos;

**ART 13** - São 13 (treze) cartas para cada jogador dadas de uma a uma sempre pela direita;

**ART 14** - As cartas de nº 04, 05,06, valem 05 (cinco pontos);

**ART 15** - As cartas de nº 07, 08,09, e 10 valem 10 (dez pontos);

**ART 16** - As cartas de figuras (VALETE, DAMA e REI) valem dez pontos;

**ART 17** - As cartas de ASES valem 20 (vinte pontos);

**ART 18** - Os coringuinhas carta de nº 02, e coringas “pato” valem 50 (cinquenta pontos);

**ART 19** - Os três pretos não contam pontos, vale para trancar o lixo;

**ART 20** - E também contam pontos negativos quando perdidos na mão, os três pretos;

**ART 21** - Os três vermelhos valem 100 (cem) pontos positivos;

**ART 22** - Além dos 03 (três) pretos, as cartas de nº 2 os coringuinhas e os coringas (pato) também trancam o lixo;

**ART 23** - Aquele que for mão terá o direito a duas compras caso a primeira carta não sirva;

**ART 24** - Se o jogador que estiver dando as cartas errar, a dupla perde 100(cem) pontos a ser somado para a dupla adversária no final da rodada, e, o jogador que errou tem que dar cartas novamente;



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**ART 25** - Se o jogador fizer o corte certo, sua dupla ganha 100(cem) pontos que será somado no final da rodada;

**ART 26** - A canastra só passa a valer pontos após a existência de 07(sete) cartas ou mais;

**ART 27** - A canastra natural (limpa) sem coringuiha coincida em 200(duzentos) pontos onde a cada carta acrescentados a canastra somara mais 100(cem) pontos;

**ART 28** - A canastra suja pode colocar mais de 07(sete) cartas que mesmo assim valerá somente 100(cem) pontos;

**ART 29** - A batida vale 100(cem) pontos;

Pode trincar antes de Ter canastra apenas **Ases, Reis e Quatros** mesmo que seja dobrando;

**ART 30** - No baralho só vale dar um corte, não vale dar mais de um corte, ou seja, recortar o baralho;

**ART 31** - Pode pegar o lixo desde a 1ª(primeira) carta descartada, exceto a 1ª carta comprada quando o jogador for mão;

**ART 32** - Pode pegar a carta do lixo desde que faça trinca com as cartas que estiver na mão;

**ART 33** - Ao pegar o lixo o jogador tem que deixar qualquer carta como descarte;

**ART 34** - Se algum dos jogadores receberem mais ou menos de 13 (treze) cartas, a jogada será cancelada e deverá dar cartas novamente;

**ART 35** - A partida é de 4.000 (quatro mil) pontos;

**ART 36** - A dupla se obriga quando somar 2.000 pontos;

**ART 37**- A abertura é de no mínimo 150 (cento e cinqüenta) pontos, ou pode ser canastra com coringa nº 02 que vale 50 pontos;

**ART 38** - Se o jogador tiver uma canastra não precisa contar ponto pode abrir o jogo;

**ART 39**- Se o jogador descer e descartar uma carta sem ter comprado por esquecimento, decaiu do direito de comprar e o jogo segue normalmente;

**ART 40** - *Se o jogador manifestar interesse em pegar o lixo e errar na contagem de pontos, e seu parceiro não conseguir fazer a abertura na mesma volta, portanto a dupla fica prejudicada aumentando os pontos da abertura para 180 e depois para 200;*

**ART 41** - Se o jogador ameaçar em descartar uma carta e os adversários chegarem a ver a carta, o mesmo não poderá troca-lá por outra, sendo obrigado a descartá-la;



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**ART 42** - A dupla que tiver 03 (três) vermelho, ganha 100(cem) pontos positivos para cada 03(três) vermelho se tiver depois feito a canastra;

**ART 43** - *O jogador que não tirar o 03 (três) vermelho antes da compra do jogador que é mão da compra no momento certo, não poderá mais trocá-lo em outra oportunidade, o 03(três) vermelho não tirado pelo jogador fica fora daquela rodada, será largado de lado, saindo da mão do jogador sendo que o mesmo jogará com 12 cartas;*

**ART 44** - Ao descer / baixar, pegando ou não o lixo, o jogador baixou apenas 145 pontos se for o caso, e o adversário não conferiu os pontos e deu a seqüência ao jogo; comprando uma carta, não pode mais reclamar, devendo o jogo seguir normalmente

**OBS.:** O jogo descido tem que ser conferido no ato ou seja, antes de comprar alguma carta.

**ART 45** - Os inscritos têm que conhecer bem as regras deste regulamento;

**ART 46** - Não pode descansar as mãos em cima das cartas a serem compradas;

**ART 47** - Não pode fazer a pré-compra sendo mesmo Ter olhado a folha, o jogador tem que esperar o descarte do adversário para depois se manifestar, se pego a carta ou compra;

**ART 48** - *Não pode conversar, e respeitar fazer o que se diz na gíria do jogo à chamada “bisca”, não comunicar através de sinal, não auxiliar o companheiro quando estiver fazendo a contagem de pontos;*

**ART 49** - Não mexer no lixo somente para colocar em ordem;

**ART 50**- A dupla que interessar trocar de lugar (posição) só poderá trocar antes do inicio do jogo começado, o mesmo se trocar de lugar, a dupla automaticamente declarada perdedora daquela partida;

**ART 51** - Na contagem dos pontos se ao final sobrar uma única folha que vale 05 (cinco) pontos a mesma será arredondada para 10 (dez) pontos;

**ART 52** - *Será jogado o Campeonato onde todos os participantes se enfrentaram, a cada vitória será somado 03 pontos a favor da dupla vencedora, após todos os jogos conheceremos os semifinalistas que serão os quattros primeiras duplas de cada chave que somarão mais pontos, onde se enfrentaram o 1ºx 4º e 2ºx 3º, 1º X 4º E 2º X 3º onde os vencedores farão as finais, sendo que os critérios desempate:*

a) Confronto direto;

b) jogo extra;



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**OBS.:** Poderá ser mudado o modo de classificação, se houver um comum acordo com os participantes do campeonato após a entrega das fichas.

**ART 53** - Se terminarem as cartas do baralho, quem tiver cartas na mão será contados pontos a favor do adversário;

**ART 54** - A disputa é melhor de três partidas com 4.000 pontos, em todas as fases;

As dúvidas ou divergências serão dirimidas pelos fiscais presentes que deverão recorrer sobre qualquer dúvida a este regulamento;

**ART 55** - A disputa da primeira fase, semifinal e final ,será realizado com a melhor de três partidas;

## DOS FISCAIS

**ART 56** - Cada comunidade deverá Ter fiscais presentes nos jogo para anotar os resultados dos jogos.

**ART 57** - Após o encerramento da rodada o fiscal deverá repassar para a comissão organizadora do Campeonato os resultados;

## DOS ATRASOS

**ART 58** - As equipes cujos jogadores não comparecerem na hora marcada para o início da partida e decorrido o tempo (período) de tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora por W.O., perdendo assim também os pontos. E sendo penalizado com 12 (doze) meses de suspensão de qualquer evento realizado pelo CMDNR, devido aos jogos de bocha paralelos haverá tolerância para o início das partidas, podendo esperar o termino da partida de bocha se algum atleta estiver jogando;

## DO SISTEMA DISCIPLINAR

**ART 59** - As equipes e participantes das mesmas, que participarem do campeonato, bem como seus dirigentes, estarão sujeitas as penalidades impostas pelo CMDNR e por este regulamento.

**ART 60** - Ofender fisicamente e moralmente pessoas subordinadas ou vinculadas ao CMDNR, por fatos ligados ao campeonato, qualquer que seja o local, estarão sujeitos todos os membros da equipe a suspensão de participar de qualquer tipo de campeonato que venha ser promovido pelo CMDNR pelo período de 2 (dois) meses a 12 (meses).



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ART 61** - O CMDNR não se responsabiliza por acidentes ou danos nas comunidades onde esta se realizando a rodada do campeonato, e nem aos participantes do campeonato e visitantes.

**Parágrafo Único** – O CMDNR não se responsabilizará por qualquer acidente ou lesão que venha em prejuízo de qualquer atleta ou equipe.

**ART 62** - As fichas de inscrição só serão recebidas se preenchidas e assinadas corretamente.

**ART 63**– Todas as comunidades que pretendem participar do campeonato deverão apresentar até o dia estipulado pelo CMDNR, as fichas de inscrições.